

**PORTARIA UNIFEBE nº 102/16**

**Exonera Coordenador do  
Curso de Pedagogia.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Profª Marcilene Pöpper Gomes da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 16/12, de 08/02/12.

Brusque, 13 de junho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor